ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 117/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 064/07 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho 2007, e dá outras providências;

a Resolução nº 085/07 da CIB/RS, que prorroga o prazo para habilitação ao incentivo do Inverno Gaúcho 2007 até 31/07/2007;

a assinatura do Termo de Adesão pelo município de Feliz, da 5ª CRS;

os Ofícios nº 104/07 da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social de Jaquirana, da 5ª CRS, e nº 499/07 da 12ª Coordenadoria Regional Saúde;

as Resoluções nº 07/07 do COGERE da 14ª CRS e nº 06/07 da CIB/REGIONAL da 19ª CRS, que aprovam os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho 2007, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 064/07 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 117/07 – CIB/RS

Município	CRS	Pop. 2003*	UBS	R$ - 3º Turno	R$ - Aquisição Medicamentos*	Valor Total R$**
Feliz	5	12.007	1	6.000,00	505,00	6.505,00
Jaquirana	5	5.048	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Dezesseis de Novembro	12	3.279	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Entre-Ijuís	12	9.624	1	6.000,00	357,50	6.357,50
Eugênio de Castro	12	3.243	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Garruchos	12	3.832	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Guarani das Missões	12	8.792	1	6.000,00	357,50	6.357,50
Itacurubi	12	3.544	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Porto Xavier	12	11.269	1	6.000,00	462,50	6.462,50
Santo Ângelo	12	78.150	3	18.000,00	2.775,00	20.775,00
Santo Antônio das Missões	12	12.610	1	6.000,00	462,50	6.462,50
São Luiz Gonzaga	12	36.080	2	12.000,00	987,50	12.987,50
São Nicolau	12	6.262	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Ubiretama	12	2.609	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Vitória das Missões	12	3.847	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Alegria	14	5.096	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Boa Vista do Buricá	14	6.623	1	6.000,00	252,50	6.252,50
Pinhal	19	2.430	1	6.000,00	147,50	6.147,50
Pinheirinho do Vale	19	3.975	1	6.000,00	252,50	6.252,50

*IBGE 2003
**Recursos a serem repassados em 03 (três) parcelas mensais.